



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 471/GR, de 22 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 453/GR, de 18 de março de 2016, publicada no DOU n.º 55, de 22 de março de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/9/2016 a 8/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026/2013-62.”

Leia-se:

“Autorizar o afastamento do servidor **VICENTE MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 0710312, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005, no período de 14/1/2016 a 8/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000026/2013-62.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor